

DISPENSA DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. UNIDADE DEMANDANTE:

Diretoria da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo

2. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

Aquisição de 20 placas condecorativas. 12 (doze) delas serão para a cerimônia de comemoração dos 30 anos de existência da Escola de Contas e Capacitação Professor Pedro Aleixo. As outras 8 serão para a cerimônia de encerramento do curso de pós-graduação em Finanças Públicas.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Aproximadamente R\$ 3.000,00.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PARA DISPENSA DO ETP:

A dispensa para a redação do estudo técnico preliminar (ETP) está disposta no inciso I, do art.5 da portaria n.9/PRES/2024.

(...)

Art.5 - É facultada a elaboração do ETP:

I - nas hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação previstas nos artigos 74 e 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas estimativas de despesa não ultrapassem, conforme o caso, os limites previstos nos incisos I e II do art.75 da referida lei ;

(...)

5. JUSTIFICATIVA DA INVIABILIDADE OU NÃO ESSENCIALIDADE:

A elaboração do estudo deve ser dispensada em razão de se tratar de item de valor baixo ofertado por diversos fornecedores. A vantajosidade para Administração será mantida, já que será feita pesquisa de preços para obtenção de outros orçamentos.

6. RISCOS A NÃO REALIZAÇÃO DO ETP:

A dispensa do ETP não implicará em prejuízos ao procedimento de contratação, tendo em vista tratar-se de objeto comum facilmente encontrado no mercado e de baixo valor.

7. ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS E DAS AUTORIDADES COMPETENTES:

DATA: 12 de junho de 2024

ASSINATURAS: Renê Lopes Lage (Diretor em exercício da ECCPPA)

Letícia Maria Teixeira de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Renê Lopes Lage**, **Coordenador**, em 12/06/2024, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tce.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0307903** e o código CRC **25EA7296**.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Raja Gabaglia - 1315 - Bairro Luxemburgo - CEP 30380-435 -

Belo Horizonte - MG

24.0.000003036-4

0307903v2